



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP**

**PORTARIA N.º 1964/2016**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.073.103/2016**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFCE), conforme consta no **Processo n. 011248/2016-13** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Considerar concedidos **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde** à servidora **VANIELY CORRÊA BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE-1036142, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGA-ÁREA do quadro de pessoal, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade, **no período de 29 de março a 27 de abril de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de maio de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora